

PIBITI 2026/2027

INSTRUÇÕES AO DEPARTAMENTO PARA ANÁLISE E EMISSÃO DO PARECER INICIAL DE PROJETO DO PIBITI

**(Não dispensa a leitura do regulamento e do edital de seleção, visto que
no processo atual há novidades!)**

Prezado(a) chefe de departamento,

A análise inicial do projeto PIBITI deverá ser efetuada considerando-se o disposto no Edital PPG nº. 015/2026, com **atenção especial** ao contido no Item 9 - Requisitos essenciais para o projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DTI).

Ainda, conforme previsto no supracitado edital, o parecer circunstanciado detalhado, deverá **OBRIGATORIAMENTE ser aprovado em reunião de Câmara Departamental ou de Departamento, sendo vedada a sua aprovação ad referendum**, e contemplar a análise, por parte do(a) relator(a), de todos os seguintes pontos:

- vinculação ao projeto institucional do orientador ou à orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado aprovado pelos respectivos programas de pós-graduação;
- clareza da proposição do problema;
- justificativas e objetivos;
- caráter de desenvolvimento tecnológico e de inovação;
- viabilidade de sua execução no período de 12 meses.

Ressaltamos que o projeto, cujo relato do departamento não contemplar a análise de todos os pontos acima citados, será desclassificado do processo de seleção, conforme



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Divisão de Propriedade Intelectual
Núcleo de Inovação Tecnológica



previsto no Edital PPG nº 015/2026, em seu Item 15.7: *“Serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com o presente edital e com o regulamento do PIBITI”*. **Portanto, sugere-se, que o(a) relator(a) do departamento utilize o modelo disponibilizado pela PPG/PTL.**

Lembramos que o prazo para que os Departamentos avaliem os projetos PIBITI submetidos por meio do SGP, se encerra em **25/05/2026, impreterivelmente.**

Contando com a colaboração de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para auxiliar no que se fizer necessário no seguinte contato: pibiti@uem.br.